PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

ATO ADJUDICATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de União - PI, no uso de suas atribuições legais, tomando por base a proposta apresentada (documentos em anexo), ADJUDICA o objeto da Licitação nº 007/2019 a licitante, G. B PEREIRA ENGENHARIA EPP (TC ENGENHARIA), CNPJ Nº. 29.020.209/0001-07, totalizando a importância de R$ 535.515,55 (Quinhentos e trinta e cinco mil quinhentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).

Concluídos os trabalhos determina a publicação do resultado do julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

União - PI, 06 de Janeiro de 2020.

Rosineide C. Gomes
Presidente da Comissão de Licitação

Francisca Miranda
Secretário da Comissão de Licitação

Zélia Lorena Sampaio Marinho
Membro da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº. 001.00006232/2019. Fundamentação Legal: Tomada de Preço nº. 007/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE UNIÃO/PI, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO - PI, ESTADO DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.783.827/0001-19, com sede na Rua Anfrisio Lobão, Centro, União - PI, representado neste ato Pelo Secretario Municipal, o Sr. Narcizo de Souza Chagas, CPF 500.089.353-00. Contratado: G. B PEREIRA ENGENHARIA EPP (TC ENGENHARIA), CNPJ Nº. 29.020.209/0001-07, com sede na Rua Francisco Edson Alves. 274. Centro. Esperantina. neste ato representado por Gheymison Batista Pereira. brasileiro, engenheiro, CREA Nº. 191451275-8, RG nº. 2.576.185 SSP-PI. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a prestação dos Serviços de Reforma e Manutenção das Unidades de Saúde. Valor: R$ 535.515,55 (Quinhentos e trinta e cinco mil quinhentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos). Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, Recursos da Saúde, FMS e outros. Prazo: 12(doze) meses. União - PI, 20 de Janeiro de 2020. Rosineide C. Gomes. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

ATO HOMOLOGATÓRIO

O Exmo. Sr. Secretario Municipal de Saúde do Município de União - PI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 007/2019, para o fim de optar pela melhor proposta à Administração, ofertada pela licitante G. B PEREIRA ENGENHARIA EPP (TC ENGENHARIA), CNPJ Nº. 29.020.209/0001-07, totalizando a importância de R$ 535.515,55 (Quinhentos e trinta e cinco mil quinhentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).

União - PI, 09 de Janeiro de 2020.

Narcizio de Souza Chagas
Secretario Municipal de Saúde

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ADITIVO Nº 107/2019

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº **050/2017**, CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA DE SEBASTIÃO LEAL E A** Empresa **SOARES & ARAUJO LTDA. ME** NAS FORMAS E CONDIÇÕES QUE SEGUE:

Pelo presente Termo de Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de interesse da Administração pública Municipal, de um lado a **Prefeitura Municipal de Sebastião Leal**, pessoa jurídica de direito publico, interno com sede na Rua São José, 56 – Centro, inscrita no CNPJ nº **01.612.610/0001-09**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal **Sr. ÂNGELO PEREIRA DE SOUSA,** portador do **R. G. n.º 851.357- SSP/PB, C.P.F 744.664.107-04**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado **Empresa SOARES & ARAÚJO LTDA.- ME**, inscrita no CNPJ 01.635.616/0001-00, com sede na Avenida Ulisses Guimarães Sn – Centro em Sebastião Leal, representada neste ato pelo sócio administrador **Sr. Jose Jeconias Soares de Araújo CPF:341.283.363-00 e RG 795.014 SSP-PI**, residente e domiciliado à rua Cícero Eneias 375 – Centro Sebastião Leal-Pi, tão somente **CONTRATADO,** firmam este instrumento mediante as cláusulas e condições acordadas, e que fica alterada a Clausula quarta do Contrato Original, de nº 050/2017 que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Clausula quarta do contrato original, passará a ter a seguinte redação: **CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO-VIGENCIA E RENOVAÇÃO**

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, tendo inicio em 02 de Janeiro de 2020 e vencimento em 31 de dezembro de 2020, podendo ser renovado por igual período, mediante acordo entre as partes

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLAUSULAS- As demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas .

Sebastião Leal (PI), 28 de Dezembro de 2019.

Ângelo Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

Jose Jeconias Soares de Araújo
P/ Soares e Araújo Ltda.. ME
-Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Camila de Sousa Veloso
2. _____

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ADITIVO Nº 108/2019

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº **051/2017**, CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA DE SEBASTIÃO LEAL E A** Empresa **SOARES & ARAUJO LTDA. ME** NAS FORMAS E CONDIÇÕES QUE SEGUE:

Pelo presente Termo de Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de interesse da Administração pública Municipal, de um lado a **Prefeitura Municipal de Sebastião Leal**, pessoa jurídica de direito publico, interno com sede na Rua São José, 56 – Centro, inscrita no **CNPJ nº 01.612.610/0001-09**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal **Sr. ÂNGELO PEREIRA DE SOUSA,** portador do **R. G. n.º 851.357- SSP/PB, C.P.F 744.664.107-04**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado **Empresa SOARES & ARAÚJO LTDA.- ME**, inscrita no CNPJ 01.635.616/0001-00, com sede na Avenida Ulisses Guimarães Sn – Centro em Sebastião Leal, representada neste ato pelo sócio administrador **Sr. Jose Jeconias Soares de Araújo CPF: 341.283.363-00 e RG: 795.014 SSP-PI**, residente e domiciliado à rua Cícero Eneias 375 – Centro Sebastião Leal-Pi, tão somente **CONTRATADO,** firmam este instrumento mediante as cláusulas e condições acordadas, e que ficam alteradas a Clausula quarta do Contrato Original, de nº 051/2017 que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Clausula quarta do contrato original, passará a ter a seguinte redação: **CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO-VIGENCIA E RENOVAÇÃO**

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 02 de Janeiro de 2020 e vencimento em 31 de dezembro de 2020, podendo ser renovado por igual período, mediante acordo entre as partes

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLAUSULAS- As demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas .

Sebastião Leal (PI), 28 de Dezembro de 2019

Ângelo Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

Jose Jeconias Soares de Araújo
P/ Soares e Araújo Ltda.. ME
-Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Camila de Sousa Veloso
2. Michelle Mirella Ferreira Veloso